



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

HONESTIDADE E TRANSPARÉNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N°1.441/2018.

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 175 PG: 02 e 03
Data 18/12/18 a —
CDRanquez
Rúbrica 2

Consolida, para o fim de atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, por meio de instrumento normativo próprio, os vencimentos que já são pagos aos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cantagalo, bem como transforma o cargo de Assistente do Diretor Geral – DAS VI em Assistente do Diretor Geral – DAS V, com o respectivo novo vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, ASSIM, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- O cargo de provimento em comissão de Assistente do Diretor Geral – DAS VI, de que trata a Resolução nº 402 de novembro de 2007, passa a ser de símbolo DAS V, com vencimento mensal de R\$ 1.024,20 (mil e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Art. 2º- Para efeito de consolidar e regularizar a fixação do vencimento-base, já estabelecido em outros instrumentos normativos, de cada cargo em comissão da Câmara Municipal de Cantagalo, passa a vigorar a tabela do anexo I desta lei.

Art. 3º- As despesas oriundas da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 12 de dezembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Anexo I da Lei nº1.441/2018

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
1	DIRETOR GERAL	DAS I	R\$ 6.012,71
1	ASSESSOR CHEFE DO CONTROLE INTERNO	DAS I	R\$ 6.012,71
1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA	DAS II	R\$ 2.714,74
1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS II	R\$ 2.714,74
1	MONITOR DE VIATURAS	DAS II	R\$ 2.714,74
1	RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES	DAS II	R\$ 2.714,74
22	ASSISTENTE DE EXPÉDIENTE	DAS V	R\$ 1.024,20
1	ASSISTENTE DO DIRETOR GERAL	DAS V	R\$ 1.024,20

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**